

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

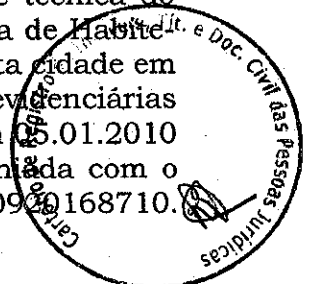
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Paula Oliveira Botelho
Interventora
Portaria Nº 18/2017

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interventora** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 18.091 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote-08 da Quadra-16"** do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ I**, neste município, com a área de **360,00m²**, com frente para a Rua 03, com 12,00mts., fundo com o lote 03, com 12,00mts., lado direito com o lote 09, com 30,00mts. e lado esquerdo com o lote 07, com 30,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: POLIENGE S/A**, CGC/MF 00.337.824/0001-51, com se de em Brasília-DF. Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: R-3-253. **(Referente ao título Protocolado sob numero 15.772 do Livro 1A Folha-225 em 07.12.2009).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 07.12.2009. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-01=18.091- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade no Livro-006 Folha-41/42 em 27.11.2009, foi este imóvel alienado por sua proprietária POLIENGE S/A, acima qualificada, pelo preço de R\$=3.000,00 a compradora: **ROGERIA DA CONCEIÇÃO BARROS**, portadora da CI-2261.874-SSP/DF e CPF-949.125.641-68, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Quadra 15 lote 05 - Jardim Ana Beatriz I, nesta cidade. **(Título protocolado neste CRI sob Número: 15.772 do Livro 1-A folhas 225 em 07.12.2009).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-3.000,00).** **Emolumentos:** Prenotação R\$-4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$-8,25. Registro R\$-56,00. Em 07.12.2009. O Sub Oficial Bel GGSilva.

Av-02=18.091-Pela proprietária ROGERIA DA CONCEIÇÃO BARROS, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **69,46m²** assim composta: **03(três) quartos; 01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro; 01(uma) varanda e 01(uma) área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Michel Lemos do Prado. CREA-12312-AP/GO. Carta de Habite se de número-438/2009 expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 17/12/2009. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-139322009-08021030 expedida em 05.01.2010 e válida até 04.07.2010, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-000437082009-20168710.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

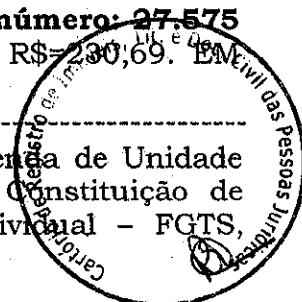
(Título Protocolado sob número-15.943 do Livro 1A Folha-226v em 07.01.2010). Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. O Sub Oficial-Bel. GGSilva.

R-03=18.091- Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, **programa minha casa, minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número 800092010040, lavrado em 23.02.2010 foi este imóvel vendido por sua proprietária: ROGERIA DA CONCEIÇÃO BARROS, acima qualificada, pelo preço de R\$=58.000,00 ao comprador/Devedor Fiduciante: **LEONARDO ALVES VILAR**, brasileiro, solteiro, maior, trab. Construção civil, portador da CI-2697625 SSP/DF e CPF-028.667.161-16, residente e domiciliado na Qd 41, Lote B, 02, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de 58.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$=17.000,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 41.000,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-16.209 do Livro 1A Folha-229v em 24.02.2010) (Valor da Avaliação: R\$=75.000,00) Emolumentos**: Registro R\$=39,50, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=8,25. EM 24.02.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=18.091- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 41.000,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 58.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=307,49. Seguro R\$=0,00. FG HAB R\$=6,14, no total de R\$=313,63 que vence em 23.03.2010. **(Referente título Protocolado sob numero-16.209 do Livro 1A Folha-229v em 24.02.2010) Emolumentos**: Registro R\$=15,00. EM 24.02.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

Av-05=18.091- Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, de Número **844440507305-5**, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal acima qualificada em 26.11.2013, foi autorizado em sua cláusula sétima, a cancelar como cancelado fica a alienação fiduciária constante do R-4-18.091, ficando dito imóvel livre de qualquer ônus. **(Título protocolado sob o número: 27.575 do Livro 1C em 08.01.2014). Emolumentos**: Averbação R\$=230,69. EM 14.01.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-06=18.091- Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS,



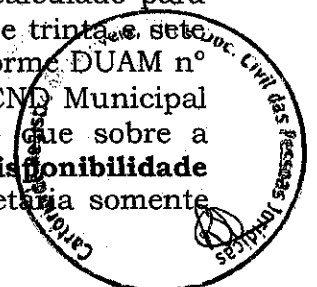


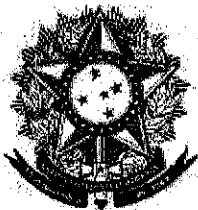
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

expedido em 26.11.2013, Com Força de Escritura Pública de número **844440507305-5**, foi este imóvel vendido por seu proprietário: LEONARDO ALVES VILAR, acima qualificado, pelo preço de **R\$=130.000,00**, a compradora/Devedora Fiduciante: **CLEBIO BASTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, vigilante, portador da CNH-05175257084 DETRAN/GO e do CPF-034.436.091-12, residente e domiciliado em Qd 16, Lt 08, Ana Beatriz I, nesta cidade, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=130.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$=27.000,00**. Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$=103.000,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 27.575 do Livro 1C em 08.01.2014). (Valor da Avaliação R\$=130.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=384,48. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 14.01.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-07=18.091- Em virtude e do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=103.000,00**, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$=130.000,00, que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, correspondendo o primeiro encargo mensal no total de **R\$=780,79**, que vence em 26.12.2013. **(Referente ao título Protocolado sob o número 27.575 do Livro 1C em 08.01.2014). (Valor do Financiamento R\$=103.000,00) Emolumentos:** Registro R\$=307,94. EM 14.01.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-08=18.091 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 04/12/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG n° MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o n° 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.741,32** (dois mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 137.065,94** (cento e trinta e sete mil sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme DUAM n° **2208597**, com recolhimento em 11/10/2018, bem como a CNM Municipal n° **5783/2018** que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei n° 9.514/97, ou seja, a propriedade somente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 423,72; ISS R\$ 21,19; Fundos R\$ 165,25. **(Protocolo n° 46.340 de 06/11/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de novembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

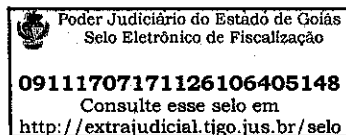
Santo Antônio do Descoberto/GO, **27 de novembro de 2018.**

Bel. **Paula Oliveira Botelho**

Oficial Interventora



Pedido 44248, em 06/11/2018
Emolumentos.....R\$ 53,00.
Taxa Judiciária.:R\$ 13,13.
Valor Iss.....R\$ 2,65.
Fundos Estaduais:R\$ 20,67.
Valor Total.....RS 89,45.
/EEC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ÔNUS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Paula Oliveira Botelho
Interventora

Portaria Nº 18/2017

A **Bel. Paula Oliveira Botelho**,
Oficial Interventora do Cartório de
Registro de Imóveis da Comarca de
Santo Antônio do Descoberto, Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A, que foi extraído por meio de relatório,
atendendo aos quesitos formulados pela parte interessada, nos termos do
art. 19, *caput*, da Lei 6.015/73 c/c art. 41 da Lei 8.935/94, que consta da
MATRÍCULA: 18.091, do Livro 2 - REGISTRO GERAL - FICHA, deste
Cartório de Registro de Imóveis, que: **1) CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**
"Lote-08 da Quadra-16" do loteamento denominado **JARDIM ANA
BEATRIZ I**, neste município, com a área de **360,00m²**, com frente para a
Rua 03, com 12,00mts., fundo com o lote 03, com 12,00mts., lado direito
com o lote 09, com 30,00mts. e lado esquerdo com o lote 07, com
30,00mts. Conforme **Av-02=18.091** consta uma construção com a área
total de **69,46m²**. Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: R-3-253. **2)**
PROPRIEDADE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no
CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. **3)**
ÔNUS: dito imóvel não se acha gravado por nenhum ônus real, alienação
fiduciária ou hipoteca, nem por ações reais ou pessoais reipersecutórias
constantes neste cartório, **porém, ainda não há averbação dos autos de
negativa de leilões.** Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 27 de novembro de 2018.

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interventora



Pedido de Certidão nº 44248 em 06/11/2018
Emolumentos.....:R\$ 47,00.
Taxa Judiciária.:R\$ 13,13.
Valor Iss.....:R\$ 2,35.
Fundos Estaduais:R\$ 18,33.
Valor Total.....:RS 80,81.

/EEC

